



CÂMARA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Una, relativo ao exercício Administrativo e financeiro de 2020, da responsabilidade administrativo Jurídico e civil do Gestor das Contas o Senhor Tiago Birschner -Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas no Art. 227 do Regimento Interno desta Casa, e ainda de acordo com o art.59 (caput), e § 5º da Lei Orgânica do Município, e com a decisão do Plenário desta Casa, faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

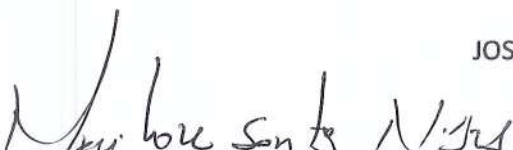
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Una, relativo ao Exercício Administrativo e Financeiro de 2020, da responsabilidade Administrativo Civil e Jurídica do Senhor Tiago Birschner, Gestor da Prefeitura Municipal de Una, e consequentemente a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara Municipal de Una, em escrutínio secreto por (11) onze votos a zero.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Una encaminhará uma cópia deste Decreto Legislativo nº 058/2024, ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao Ministério Público, ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Una, e ao Senhor Tiago Birschner, Gestor das Contas de 2020, para conhecimento da decisão desta Casa Legislativa Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da edição, publicação e execução deste Decreto Legislativo nº 058/2024, correrão por contas da dotação orçamentaria própria do Poder Legislativo Municipal de Una, em pleno vigor neste exercício de 2024.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA, EM 27 de Agosto de 2024.


MARIJANE SANTOS NASCIMENTO DIAS
1ª SECRETÁRIA


JOSE JORGE DOS SANTOS
PRESIDENTE


MARIA RENILDA SANTOS TELES
2ª SECRETÁRIA